



Índice de Atualização

A cada aniversário do contrato os valores serão atualizados monetariamente com base na variação do IGP-M (FGV).

Confidencialidade

Caso esta proposta venha a ser aceita, incluiremos no contrato final uma cláusula de confidencialidade na qual as partes envolvidas (Audatex e Contratante), não poderão revelar, direta ou indiretamente, as Informações aqui contidas.

Validade da proposta

Esta proposta tem validade até 30/3/2018.

Equipamento e configurações necessárias para a instalação

Sistema Operacional: Microsoft Windows 8, Windows 7 e Windows XP. Memória: 4 Gb RAM ou superior

HD: 3 Gb livres para o Sistema Audatex

Processador: 1.8 Ghz ou superior (Dual Core ou Core 2 Duo) |

Conexão de Internet

Informação adicional: Para oficinas que utilizarem o banco de dados em rede, o servidor pode ser: Microsoft Windows Server 2008R2 ou Microsoft Windows Server 2003 R2.

Usuário com privilégios de Administrador

Atenciosamente,

Valdenir Silva

+55 41 3015 2180

valdenir.silva@audatex.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:43 do dia 02/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2018.

Código de controle da certidão: **0290.A975.CE18.DA1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

086

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02144891/0001-85
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Endereço: AV MARIA COELHO AGUIAR 215 BL E ANDAR 7 / JARDIM SAO LUIS /
SAO PAULO / SP / 5805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031509573089736903

Informação obtida em 19/03/2018, às 08:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 3/2017

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 11/2017, cujo objeto é a contratação do sistema de orçamentos eletrônico, firmado com a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.891/0001-85, com vencimento em **19/03/2018**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na cláusula sétima do referido contrato e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contrato.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca da possibilidade de celebração de aditivo de prazo a ser celebrado no contrato administrativo nº 11/2017, entre o Município e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85. A vigência original é até o dia 19/03/2018 e o pleito é para prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Pois bem, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, "a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos" (...) "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses".

Assim, existindo previsão contratual e sendo o serviço prestado de forma continuada, opina esta assessoria jurídica pela possibilidade de realização de aditivos de prazo, desde que visem à obtenção de preços e condições mais vantajosas a administração e sejam realizados por períodos iguais e sucessivos, limitados à 60 (sessenta) meses.

Nova Santa Bárbara, 07 de março de 2018.


GABRIEL ALMEIDA DE JESUS

Procurador Jurídico



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/03/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 11/2017.**

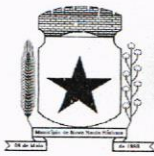
Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 11/2017, firmado com a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.891/0001-85, decorrente do Processo de Inexigibilidade n.º 3/2017, cujo objeto é a contratação do sistema de orçamentos eletrônico, nos termos do inciso 1º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditz dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 19/03/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**, o contrato n° 11/2017, firmado com a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.891/0001-85, cujo objeto é a contratação do sistema de orçamentos eletrônico.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370; 380;

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 530.

05 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1920;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2150.

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2610; 2620.



09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3090;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3580.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 19/03/2018.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.891/0001-85, com sede na cidade São Paulo- SP, à Rua Gomes de Carvalho, 1510, 3º Andar – Vila Olímpia, CEP 04547-005, neste ato representada pelos procuradores, **Sr. Leandro Augusto Catholico**, portador do Cadastro de Pessoa Física n.º 222.699.798-93 e Cédula de Identidade RG nº 30955187 SSP/SP e **Sr. Alexandre Ponciano**, portador do Cadastro de Pessoa Física n.º 153.177.108-47 e Cédula de Identidade RG nº 17199599 SSP/SP, resolvem aditar o contrato de fornecimento de sistema de orçamentos eletrônico, n.º 11/2017, firmado entre ambos em 20 de março de 2017, com vigência por 12 (doze) meses, referente a Processo de Inexigibilidade n.º 3/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **18/03/2019**, conforme previsão constante na cláusula sétima do contrato e disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, para atender a solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

093

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Leandro Augusto Catholico

Alexandre

Ponciano

Procurador

Procurador

Audatex Brasil Serviços Ltda - CONTRATADA

Marco Antônio de Assis Nunes

Representante da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos
- Responsável pelo Acompanhamento do Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Livro 2786 pags 377 1º Traslado Fls 01
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Saibam quantos este público instrumento virem que no ano de **2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**, aos **DEZ (10)** dias do mês de **NOVEMBRO**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, perante mim, **Patrícia Pagliarini**, Substituta do 15º Tabelião de Notas, Bel. **João Roberto de Oliveira Lima** a chamado estive na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º Andar, Jardim São Luis, nesta Capital, CEP. 05805-000 compareceu como outorgante, **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º Andar, Jardim São Luis, nesta Capital, CEP. 05805-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.144.891/0001-85, NIRE 35.221.308.805, com seu contrato social consolidado datado de 11/10/2017, devidamente registrado perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 463.428/17-1 em 19/10/2017 cuja cópia ficara arquivada nesta Serventia, em pasta própria sob nº 12 ordem / 1246, e Ficha Cadastral emitida através do site www.jucesponline.sp.gov.br, autenticidade neste ato representada nos termos do artigo 6º (sexto) da mencionada alteração contratual consolidada, por seus administradores **JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2715726-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.238.256-49, residente e domiciliado na Rua Itapimirim, nº 11, apartamento 142-A, Vila Andrade, CEP 05716-090, nesta Capital, e Sra. **GRACIELE DOS SANTOS DOMINGOS**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30443488-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.950.768-29, residente e domiciliada na Rua Barão de Tatuí, nº 354, apto. 23, Vila Buarque, CEP 01226-030, nesta Capital; Os quais foram devidamente identificados, neste ato, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé.- Então pelo outorgante, na forma em que é representado, me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **DALTON GUILHERME KURIKI**, brasileiro, casado, contador, detentor da Cédula de Identidade RG nº 20.444.786-0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.423.218-08, residente e domiciliado na Avenida Mascote nº 81, Bloco. A, Apartamento 164, Vila Mascote, nesta Capital, o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.599 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.177.108-47, residente e domiciliado na Rua Fábria, nº 404, apartamento 107, Vila Romana, CEP 05051-030, nesta Capital, o Sr. **DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.064.897-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.203.768-05, residente e domiciliado na Rua Cidade de Rio Pardo, nº 100, Torre B, Apartamento 29, Vila Andrade, nesta Capital, e a Sra. **TALITA CAROLINE DOS REIS MENDES**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.151.699-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 340.804.328-01, residente e domiciliada na Rua Jaceru, nº 346, Vila Gertrudes, nesta Capital, aos

AV DR CARDOSO DE MELLO 1855 CJ31 - VL OLIMPIA
 SÃO PAULO SP CEP 04548-005
 FONE/FAX: 11-30585100



10592602080107.000381544-7

P.08296 R:013544

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA. São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030. AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo 02 MAR 2018



Edmilson de Melo Lima
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

quais confere poderes para **AGINDO SEMPRE UM DOS ORA OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DOS ADMINISTRADORES DA OUTORGANTE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º (SÉTIMO) DE SEU INSTRUMENTO SOCIETÁRIO**, representar a Sociedade **(1)** perante quaisquer instituições financeiras, podendo abrir ou encerrar contas bancárias em nome da Sociedade, movimentá-las, efetuar depósitos e retiradas, solicitar saldos e obter extratos de referidas contas ou liquidá-las, reconhecer saldos, receber, pagar, dar e aceitar recibos e quitações, requisitar talões de cheques, fazer aplicações e investimentos, emitir, endossar, aceitar, assinar, descontar, reformar, caucionar e protestar cheques, duplicatas, promissórias, borderôs, ordens de pagamento e demais títulos de crédito e documentos bancários, sempre em favor da Sociedade, dar instruções e aprovar transações, incluir ou excluir usuários em sistemas bancários, realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, negociar linhas de crédito e quaisquer outros tipos de crédito, com ou sem garantias, assinar quaisquer propostas, inclusive proposta de emissão de garantia bancária, e aceitar e celebrar quaisquer tipos de contratos, inclusive de financiamento, câmbio, bem como seus respectivos aditivos e averbações, receber e retirar toda sua correspondência bancária, assinar cartas de anuência, requerer, promover, alegar e assinar todos os papéis e documentos necessários, juntar e desentranhar papéis e documentos, prestar e solicitar declarações e esclarecimentos; **(2)** na negociação, aceitação e assinatura de todos e quaisquer tipos de contrato (seja por instrumento particular ou por escritura pública), compromissos, acordos e propostas ou de qualquer outro documento que importe ou resulte em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, e seus aditamentos, anexos, renovações, distratos, rescisões, resoluções, com clientes, distribuidores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e quaisquer outros terceiros, independente do objeto e do valor relacionado, em qualquer hipótese desde que não contrarie o disposto no Contrato Social da Sociedade, na lei ou em decisão expressamente manifestada pelos sócios da Sociedade, e **(3)** perante o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e todos os Departamentos Estaduais de Trânsito – DETRAN do Brasil, com o intuito de promover quaisquer transferências de propriedade de veículos automotores, da Sociedade ou não, podendo para tanto proceder à assinatura de formulários e termos de transferência, solicitar certidões, documentos e/ou informações de qualquer natureza, proceder à inscrição e atualização de cadastros de veículos perante os referidos órgãos, ter vistas de processos, apresentar e retirar documentos, assinar requerimentos e declarações, ademais de todos os atos que se façam necessários ao cumprimento do presente mandato; O presente instrumento terá **VALIDADE POR 01 (UM) ANO**, contado desta data. Foi esclarecido aos representantes da ora outorgante que, em cumprimento ao Provimento CNJ nº 42/2014, será enviado cópia deste instrumento à respectiva Junta Comercial para que seja averbado junto ao ato constitutivo da mandante. Finalmente, a outorgante, na forma representada, declarou que foi devidamente alertada por mim, *que ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar,*

PIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA

OFICIAL DE REG. CIVIL PÉS. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE

S. Paulo 02 MAR 2018

VALIDO QUANTO
COM AÇÃO DE
AUTENTICAÇÃO

Edmilson de Melo Lima
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



15º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA



em conformidade com o artigo 1.018 do Código Civil Brasileiro, bem como sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que foram apresentados e por todas as declarações que foram prestadas, responsabilidades estas, que pessoalmente foram ratificadas e assumidas também por seu representante acima mencionado. E de como assim disse, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Emolumentos: Ao Tabelião: R\$ 63,77; Ao Estado: R\$ 18,13; Ao Ipeesp: R\$ 9,34; Imposto ao Município: R\$ 1,36; Ao MP: R\$ 3,36; Ao Registro Civil: R\$ 6,71; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 8,75; A Santa Casa: R\$ 1,28 - Total: R\$ 214,15 - Guia nº 45/2017 Eu, **Patricia Pagliarini**, substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo **///JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO ///** **GRACIELE DOS SANTOS DOMINGOS ///** Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fe que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro 2786 paginas 377/379.

Em testemunho da verdade

Patricia Pagliarini

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10592602080107.000381545-5

P.08296 R.013545

AV DR CARDOSO DE MELLO 1855 CJ31 - VL OLÍMPIA
SÃO PAULO SP CEP 04548-005
FONE/FAX: 11-30585100

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

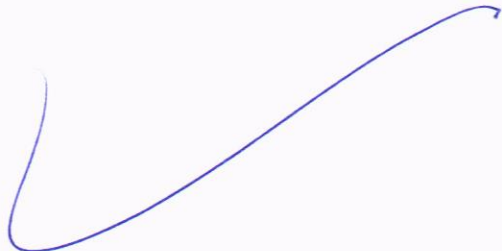
S. Paulo 02 MAR 2018



Edmilson de Melo Lima
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



EM BRANCO



OFFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, SÃO PAULO - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA PERROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FM.
S. Paulo 04 ABR 2018
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50



PROIBIDO PLASTIFICAR
1604831223

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604831223

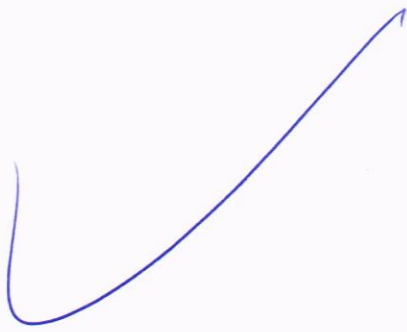


Nº REGISTRO	03351081959
DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF	44151699 SSP/SP
CPF	340.804.328-01
DATA NASCIMENTO	12/02/1985
FILIAÇÃO	EURICO DOS REIS
DOROTI CORREA DOS REIS	
PERMISSÃO	ACD - CRT. HAB. B
VALIDADE	28/02/2019
1ª HABILITAÇÃO	09/08/2004

observações

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 21/02/2018

Manuel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura do Emissor
SÃO PAULO
02706606915
SP761865420



EM BRANCO

□ Ana Paula de Souza Freitas
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,50

NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO TRIPUERA
SÃO PAULO - Capital - Tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE
S. Paulo 04 ABR 2018
VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE



PROIBIDO PLASTIFICAR

826677244

826677244

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO

DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF
28064897 SSP/SP

CPF
282.203.768-05

DATA NASCIMENTO
20/04/1978

FILIAÇÃO
CARLOS ANTONIO PECORAR
MYRIAM DOS SANTOS PECCO
BARO

PERMISSÃO
ACC - OUT. HAB. AB

VALIDADE
23/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1996

observações

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

08187809450
SP607696818

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

826677244

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
DOUGLAS DOS SANTOS PECORARO

DOC. IDENTIFIC. / DOC. EMISSOR / UF
28064897 SSP/SP

CPF
282.203.768-05

DATA NASCIMENTO
20/04/1978

FILIAÇÃO
CARLOS ANTONIO PECORAR
MYRIAM DOS SANTOS PECCO
BARO

PERMISSÃO
ACC - OUT. HAB. AB

VALIDADE
23/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1996

observações

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
23/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

08187809450
SP607696818



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1199 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 19 de Março de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2017

REF. Dispensa de Licitação n.º 7/2017.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.406.668/0001-57.

Objeto: Contratação de sistema informatizado para o setor de controle interno.

Contrato Original n° 10/2017

Aditivo de Prazo: Por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 18/03/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), mensais, totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

Recursos: Secretaria de Administração.

Secretarias: Secretaria de Administração.

Data de assinatura do termo de aditivo: 19/03/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2017

REF. Processo de Inexigibilidade n.º 3/2017.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.891/0001-85.

Objeto: Contratação do sistema de orçamentos eletrônico.

Contrato Original n° 11/2017

Aditivo de Prazo: Por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até 18/03/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Recursos: Secretarias Municipais.

Secretarias: Secretarias Municipais.

Data de assinatura do termo de aditivo: 19/03/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática.

VALIDADE DA ATA: De 19/03/2018 a 18/03/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI – EPP

CNPJ sob n.º. 17.063.665/0001-47

Rua Alberto Negro, 40 - CEP: 86200000 - Bairro: Cond. Emp. de Ibioporã I, Ibioporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001	1	7	APONTADOR DE FERRO para lápis, lâmina de aço temperado.	KIT	UN	177,00	0,36	63,72	
LOTE: 002 - Lote 002	1	211	ARQUIVO AZ GRANDE - Lombada larga Medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	WSUN	UN	25,00	6,55	163,75	
LOTE: 003 - Lote 003	1	344	ARQUIVO MORTO POLIIONDA OFÍCIO 350x 130x 250 mm. desmontável, com campo para ano, mês, setor, validade, conteúdo, com tampa e furo nas duas laterais.	POLIBRAS	UN	141,00	2,70	380,70	
LOTE: 006 - Lote 006	1	218	BLOCO PARA RECADOS 38 mm x 51 mm Auto-adesivo, tipo post-it ou similar pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	KIT	UN	87,00	2,34	203,58	
LOTE: 010	1	5	CADERNO DE CALIGRAFIA Brochura capa simples, 40 folhas, formato 140 x 20 mm	FORONI	UN	200,00	0,79	158,00	
LOTE: 018	1	3	CADERNO DE MATEMÁTICA 40 folhas Brochura capa simples 40 folhas, formato 140 x 202 mm.	FORONI	UN	100,00	0,89	89,00	

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianoooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017**

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 3/2017, numeradas do nº 079 ao nº 100, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações